



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAÇADOR AV. SANTA CATARINA Nº 195 – CENTRO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, atesta para os devidos fins que a empresa Gabriel Fary inscrito no CNPJ 27.517.454/0001-90 sediada a rua Absalão Carneiro, 238 ap13 Porto União – SC concluiu satisfatoriamente a venda, instalação e reforma de produtos para esta Prefeitura, sendo entre outros os produtos abaixo relacionados:

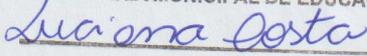
- Calha Beiral
- Calha Platibanda
- Rufos externo
- Rufos internos
- Condutores
- Suportes

Informamos ainda que os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Caçador-SC 12 de Fevereiro de 2019


Município de Caçador
Wagner Severgnini
SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Luciana Costa